



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 273/98.

**EMENTA:** Autoriza retirada, temporariamente, em caráter emergencial, da grade curricular do Curso de Licenciatura em História desta Universidade, da disciplina Monografia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/98 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013945/94.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a retirada, temporariamente, em caráter emergencial, da grade curricular do Curso de Licenciatura em História desta Universidade, da disciplina Monografia, como obrigatória, e introduzir 02 (dois) horários para disciplinas optativas, cujo elenco é o seguinte: Introdução às Ciências Sociais, Geografia Econômica, História Econômica Geral e Monografia (SR), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013945/94 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 1998.

**PROFª EMÍLIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =